

II — no Grau de Grande Oficial

- a) Sua Excelência o Senhor Senador José do Nascimento Caxeta;
 b) Sua Excelência o Senhor Senador João Lúcio da Silva;
 c) Sua Excelência o Senhor Deputado Raymundo Urbano;
 d) Sua Excelência o Senhor Deputado Celso Peçanha;
 e) Sua Excelência o Senhor Deputado Pedro Alves de Faria;
 f) Sua Excelência o Senhor Deputado Dado de Oliveira Coimbra;
 g) Sua Excelência o Senhor Deputado José Peixoto Filho;
 h) Sua Excelência o Senhor Deputado Alcir de Melo Pimenta;
 i) Sua Excelência a Senhora Deputada Lygia Maria Lessa Bastos;
 j) Sua Excelência o Senhor Deputado Joel Pereira Lima;
 l) Sua Excelência o Senhor Deputado Joaquim Affonso Mac Dowell

Leite de Castro;

- m) Sua Excelência o Senhor Deputado Daniel da Silva Filho;
 n) Sua Excelência o Senhor Deputado José Alves Torres;
 o) Sua Excelência o Senhor Deputado Temístocles Carneiro Teixeira;
 p) Sua Excelência o Senhor Deputado João Hercúlio de Souza Lopes;
 q) Sua Excelência o Senhor Deputado Humberto Guimarães Souto;
 r) Sua Excelência o Senhor Deputado Telêmaco Coriolano Pompei;
 s) Sua Excelência o Senhor Deputado Moacir Lopes;
 t) Sua Excelência o Senhor Deputado Christovam Chiaradia;
 u) Sua Excelência o Senhor Deputado Newton Cardoso;
 v) Sua Excelência o Senhor Deputado José Carlos Raposo Fagundes

Netto;

- x) Sua Excelência o Senhor Deputado Ladislau Cristino Cortes;
 z) Sua Excelência o Senhor Deputado Antonio Correa da Costa Neto;
 z1) Sua Excelência o Senhor Deputado Fernando Gonçalves;
 z2) Sua Excelência o Senhor Deputado Aluizio Paraguassu Ferreira;
 z3) Sua Excelência o Senhor Deputado Telmo José Kirst;
 z4) Sua Excelência o Senhor Deputado Manoel Gonçalves da Silva;
 z5) Sua Excelência o Senhor Deputado Arnaldo Bezerra Lafayette;
 z6) Sua Excelência o Senhor Deputado Carlos Augusto de Oliveira;
 z7) Sua Excelência o Senhor Deputado Waldimir Belinati;
 z8) Sua Excelência o Senhor Deputado Walter de Castro e
 z9) Sua Excelência o Senhor Deputado Levy Dias;

III — no Grau de Comendador;

- a) Excelentíssimo Senhor Ernani Azevedo Silva;
 b) Excelentíssimo Senhor Aloysio de Andrade Faria;
 c) Excelentíssimo Senhor Pedro Conde;
 d) Excelentíssimo Senhor Mário Pimenta Camargo;
 e) Excelentíssimo Senhor Plínio Oswaldo Assmann;
 f) Excelentíssimo Senhor Marcos Valle Mendes e
 g) Excelentíssimo Senhor Benito Juarez.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de julho de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.317, DE 8 DE JULHO DE 1981

Dispõe sobre admissão na "Ordem do Ipiranga"

PAULO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1.º — São admitidos nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.078, de 24 de junho de 1989, alterado pelo Decreto n.º 16.297,

DECRETO DE 8-7-81

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no município de Campinas, no dia 14 de julho de 1981, data em que se comemora a passagem do 207.º aniversário de fundação daquela cidade.

Despacho do Governador, de 8-7-81

Na Aut. Prov. 8 do DAEE — 25.999-77 — SOMA e aps. Pap. Rem. 2.392-80 — SOMA, em que é interessada a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica, sobre doação de mudas de plantas: «A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento de ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, a fls. 86, que acolho, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica a doar à Prefeitura Municipal de Agual, 3.587 mudas de plantas diversas, no valor total de Cr\$ 120.476,00, nos termos do art. 19, II, alínea «a», da Lei 89-72».

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

Contratante: Departamento de Administração da Casa Civil — Gabinete do Governador.

Contratada: Tecmachine — Comércio e Assistência Técnica de Máquinas Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica de 1 máquina de contabilização Sharp, modelo BA-1000, n.º 78.020.708.
 Valor: Cr\$ 82.320,00.

Verba: Elemento 3132 — 94 atribuída à Unidade de Despesa do Departamento de Administração.

Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, em 1.º-7-81 até 30-6-82.

Assinatura: 1 de julho de 1981.

Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo

Despacho do Diretor, de 6-7-81

No processo GG-1.310-81, sobre homologação da Tomada de Preços 25-81, referente à aquisição de lâmpadas tubulares: «Homologo a adjudicação de fls. 73 e convoco as firmas Leitesena Comércio de Material Elétrico Ltda. e B. A. L. Elétrica Aurora Ltda., a comparecerem à Divisão de Material do Departamento de Administração para as providências complementares à execução do objeto de licitação».

Extrato de Contrato

Expediente: Processo GG. 1280-81.

Contratante: Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo — Casa Civil — Gabinete do Governador.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Contratada: Indústrias Villares S/A.
 Objeto: Manutenção dos elevadores instalados no Palácio dos Bandeirantes.
 Valor: Cr\$ 592.536,00.
 Verba: Unidade de Despesa do DEMA-PAG, subelemento 3132-94.
 Vigência: De 12 meses, a partir de 1 de julho de 1981 a 30 de junho de 1982.
 Assinatura: Em 1-7-81.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

CICLO DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.ª Promoção

COMUNICADO

Retificação do D.O. de 8-7-81

I — Objetivo Geral
 onde se lê: Formar profissionais ... combinando conhecimentos conceituais com conhecimentos técnico-operacionais das políticas públicas e a formação de ...
 leia-se: Formar profissionais ... combinando conhecimentos conceituais com conhecimentos técnico-operacionais, de modo a capacitá-los para a análise das políticas públicas e a formação de ...

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — 1194-81.

Licitação — Tomada de Preços 15-81.

Objeto — Equipamentos para Microfilmagem.

A Comissão de Julgamento de Licitações, após análise das propostas, resolve adjudicar a presente licitação, em partes, a saber:

Anexo I — Bell e Howell Sistemas Ltda., — baseado no critério de menor preço;

Anexo II — 3M do Brasil Ltda., — baseado no critério de qualidade e rendimento do equipamento.

Anexo III — Revoga-se, por interesses administrativos.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 1537-81-H — C. 710-81 — Ap. de raios X, Copiadora, chassis etc.

Simens S/A., para os itens 1 e 4

Eleto Médica Brasileira Imp. e Exp. Ltda., para o item 5.

Revogados os itens 2 e 3.

Proc. 1968-81-G — TP. 1150-81 — Involúcrs para comprimidos.

Empax Embalagens S/A., para os itens: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e 17.

Proc. 2447-81-C — TP. 1209-81 — Farinha de pão, pães etc.

Taete Produtos Alimentícios Ltda., para os itens 1 — 2 — 3 — 4 e 5.

Proc. 2450-81-B — TP. 1216-81 — Café torrado e moído.

Café Moka Torrefação e Moagem S/A., para o item único.

Proc. 2451-81-F — TP 1217-81 — Açúcar refinado.

Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café, para o item único.

Proc. 2449-81-X — TP. 1211-81 — Sucos de frutas e xaropes de gros.

Nutrin Alimentos Ltda., para o item 1.

Pomar Comercial de Produtos Alimentares Ltda., para os itens 2, 3, 4 e 5.

Mercantil São Vito Ltda., para o item 6.

Proc. 2445-81-J — TP. 1208-81 — Margarina extra sem sal.

Dias Pastorinho S/A. Com. e Ind., para o item único.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despachos do Superintendente

De 1-7-81

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 2563-81 — T.P. HCRP 151-81 — Microfuser e Cateter de Teflon para punção, firmas vencedoras: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., itens: 01 a 03 e 05 a 12; Brasmec Comércio e Representações Ltda., item: 04.

Processo HCRP 2561-81 — T.P. HCRP 155-81 — Seringa Hipodérmica de Vidros e Seringa de Vidro de 1 ML, firmas vencedoras: Becton Dickinson Indústria Cirúrgica S/A., itens: 01 a 03, 05 e 06; Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff Ltda., item: 04.

Processo HCRP 2679-81 — T.P. HCRP 180-81 — Linon, cor salmão, firma vencedora: Matil Comercial e Industrial Ltda.

Processo HCRP 2847-81 — T.P. HCRP 189-81 — Guarnição de borracha de silicone e válvula cardíaca arterial MR, firma vencedora: Macchi Engenharia Biomédica Ltda., itens: 01 a 04.

De 6-7-81

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 2562-81 — T.P. HCRP 150-81 — Luva Cirúrgica Descartável ns. 07, 7 1/2 e 8, firma vencedora: Johnson & Johnson S/A Indústria e Comércio, itens: 01 a 05.

Processo HCRP 2661-81 — T.P. HCRP 162-81 — Algafer 75 mg, Allo-Purinol 100 mg, Aminoácido essencial e etc., firmas vencedoras: Darrow Laboratórios S/A, itens: 01 a 04, 05 — opção b e 06; J. P. Indústria Farmacêutica S/A, item: 07.

Processo HCRP 2669-81 — T.P. HCRP 170-81 — Suco concentrado de uva, limão e laranja, balde com 20 litros, firma vencedora: Pomar Comercial de Produtos Alimentares Ltda., itens: 01 a 03.

Processo HCRP 2848-81 — T.P. HCRP 190-81 — Gancho de Distração cortante e rombo de Harrington e Haste de Harrington e etc., firma vencedora: Zimbra Indústria e Comércio Ltda., itens: 01 a 22.

Processo HCRP 2942-81 — T.P. HCRP 195-81 — Ampola de vidro, cor âmbar e incolor, afunilada, capacidade de 10 e 20 ml, firma vencedora: Eugênio Trein Vidros e Embalagens Ltda., itens: 01 a 03.

BOLETIM JUCESP

Conforme convênio celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado S/A e a Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Diário Oficial edita, semanalmente, às quintas-feiras, um suplemento denominado BOLETIM JUCESP, que integra o seu caderno INEDITORIAIS. Os assinantes do INEDITORIAIS receberão também o Boletim JUCESP, sem qualquer ônus.